



SINDICATO DOS RODOVIÁRIOS

NÃO SOMOS CONDUZIDOS, CONDUZIMOS!

FILIADO À



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS URBANO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL, FRETAMENTO, TURISMO, ESCOLAR, CARGAS, LOGÍSTICA E DIFERENCIADOS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO – SINTRUCAD-RIO, inscrito no CNPJ sob o nº 10.635.706/0001-83, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Sebastião José da Silva, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONVOCA todos os membros integrantes da categoria de Profissional**, em especial aqueles empregados na **Real Produtos Médicos e Hospitalares Ltda., CNPJ n. 31.957.525/0001-43**, na base territorial do Município do Rio de Janeiro, **associados ou não associados ao Sindicato convocante**, a comparecem na **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA que se realizará no dia 29 DE ABRIL DE 2024, ÀS 10:00 HORAS, em primeira convocação, na Rua André Cavalcante, nº 33 – Bairro de Fátima – Centro/RJ**, para tratar a seguinte **ORDEM DO DIA: a)** leitura do Edital; **b)** informes, discussões e deliberação sobre dispensa coletiva de trabalho; **c)** autorização prévia e expressa para que o Sindicato Profissional possa firmar termo de Acordo Judicial e/ou Extrajudicial de Rescisão de Contrato de Trabalho e na sua inviabilidade, conceder poderes ao Sindicato para ajuizamento de eventuais Ações Coletivas e/ou Dissídios Coletivos, regulando as condições e benefícios para os trabalhadores; **d)** instalação da assembleia em caráter permanente, até fechamento das negociações coletivas. Não havendo número legal de representantes em primeira convocação, **a Assembleia se realizará, em segunda e última convocação, às 10h30min (sete horas e trinta minutos) após a primeira convocação**, no mesmo dia e local, já com qualquer número de presentes. A participação na Assembleia caberá a todos trabalhadores (as) associados (as) ou não. O não comparecimento implica em concordância com a deliberação coletiva, nos termos previsto no artigo 8º, § 3º da CLT. As deliberações tomadas nesta Assembleia prevalecerão para todos os fins de direito. Rio de Janeiro (RJ), 19 de abril de 2024. **SEBASTIÃO JOSÉ DA SILVA – Presidente**